



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Compra Direta

OBJETO

Aquisição/contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso exclusivo do SAMU

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

Descritivo	Unidade	Quantidade
Capacete para motociclista (motolância), escamoteável e basculante, cor branca, modelo articulado com proteção frontal removível (queixeira móvel), cuja borda traseira (posterior) do casco não entra em contato com as vértebras cervicais quando o portador oscilar a cabeça para trás; Unissex; Material do Casco: Casco externo laminado em fibra de vidro e/ou aramida e/ou carbono e/ou ABS injetado e/ou policarbonato; casco interno capaz de absorver impactos variados e com características de identificação conforme o Ministério da Saúde; Material interno: Forro removível e lavável; Material do Revestimento: Tecido Pluma - Antialérgica com espuma; Mecanismo central de abertura da proteção facial: com trava, fácil sistema de operação e que possa ser aberto apenas com uma mão; Viseira externa altamente resistente, fixada solidamente para poder participar da proteção facial, padrão cristal, com dupla curvatura em policarbonato, com espessura mínima de 2 milímetros, com tratamento antiriscos e antiembaçante, com abertura manual e basculante, com posições de regulagem, sem distorções ópticas e proteção solar; Viseira interna anti-risco sem distorções ópticas e proteção solar, que possibilite levantar a proteção frontal e viseira externa nas ocasiões de baixa velocidade, de forma a não contrariar as legislações de trânsito, possibilitando ainda, uma proteção permanente aos olhos dos profissionais; Sistema de fixação de cinta jugular com engate rápido; Sistema de ventilação superior e frontal que possibilite circulação de ar; Elementos de sinalização: retrorreflexivos frontais, laterais e traseiros; Dispositivo antirroubo; Peso máximo admitido: 1.750 gramas; Certificado do INMETRO: Conforme Portaria 456 INMETRO e NBR 7471 (estabelece os requisitos de desempenho, métodos de ensaio e rotulagem para capacetes e viseiras de	UNIDADE	04



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/

<p>motociclistas) ; Ano de fabricação do capacete deverá ser o ano vigente; Mês de fabricação do capacete igual ou superior ao mês da solicitação da compra. Com características de identificação conforme o Ministério da Saúde: na cor branca com a plotagem no padrão do SAMU 192; Viseira grande, com alto nível de visibilidade; viseira com tratamento interno antiembaçante e externo antirrisco; sistema com viseira solar para conforto nos dias mais iluminados; sistema de troca da viseira simples; engate rápido e cinta jugular reforçada; * Deverá acompanhar o produto as 2 (duas) viseiras cristal e (duas) solar.* Tamanho: Nos *tamanhos 56 cm a 64 cm*, a ser definido no momento do pedido. O capacete deverá ser entregue personalizado (adesivado) conforme padrão manual de identidade visual do SAMU. (motolância). Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Apresentar junto à proposta, catálogo/imagem do produto ofertado, com especificações técnicas, identificando mesmo.</p>		
<p>Rádio Portátil Rádio Comunicador portátil Rádio-Comunicador com as características técnicas mínimas: Faixa de frequência VHF 136 a 174 MHz, UHF 350-400 MHz, UHF 450-470 MHz, número mínimo de 16 canais, operar no modo dual analógico e digital, classificação IP mínima de 67, espaçamento de canais 12,5/25 Khz, potência nominal de RF (mínima) 4 Watts, tensão da fonte de alimentação 7,5 V (nominal), sensibilidade analógica melhor ou igual a 0,30 uVe digital melhor ou igual a 0,25 uV, saída de áudio mínimo de 500 mW. Possuir proteção contra umidade, corrosão e vibrações mecânicas. Possuir Certificado junto à ANATEL. Padrões militar, MIL-STD-810 G, Operação para o modo digital do rádio com: envio de identificação automática (PTT-ID), envio de chamada de emergência, recebimento de alerta de chamada, chamadas em grupo e privada. Bateria em íons de lítio com capacidade mínima de 1380 mAh. Carregador de baterias 220/110 VCA automático. Deverá acompanhar o produto: bateria, antena, carregador de bateria rápido bivolt, presilha para cinto e manual de instruções em português. Deverá funcionar na frequência da Central de Regulação da Grande Florianópolis. Deverá funcionar na frequência da Central de Regulação da da Grande Florianópolis. Garantia mínima de 12 (doze)</p>	UNIDADE	04



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
Av. Atílio Pedro Pagani, 855 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/

meses contra defeitos decorrentes de fabricação. Apresentar junto à proposta, catálogo/imagem do produto ofertado, com especificações técnicas, identificando mesmo.		
Intercomunicador sem fio, conexão Bluetooth, uso Capacete, alimentação bateria, conexão simultânea Características mínimas: O intercomunicador deverá ser capaz de realizar multiconferência entre, no mínimo, 4 (quatro) intercomunicadores; deverá possuir raio de alcance mínimo de 800 metros para multiconferência em ambiente aberto; deverá realizar reconexão automática caso a cobertura ultrapasse o raio mínimo definido; Bluetooth a partir da versão 4.0 (4.0, 4.1, 4.2 e 5.0). A bateria deverá possuir duração mínima de carga de 12 horas; Intercomunicador 100% impermeável (à prova d'água); Deverá permitir a comunicação com todos os dispositivos de intercomunicação Bluetooth® de diferentes marcas, em modo "full duplex", ou seja, transmissão bidirecional entre o transmissor e o receptor; O intercomunicador deverá ser compatível com a maioria dos capacetes do mercado e compatível com todos os smartphones equipados com tecnologia Bluetooth; Deverá ser compatível com dispositivos de navegação GPS com tecnologia Bluetooth e compatível com intercomunicadores de outras marcas; Fone de ouvido Bluetooth para motocicleta; Deverá possuir Certificação da ANATEL. Componentes: 1 par de intercomunicadores, fones de ouvido, Microfones: 2 opções por aparelho: para capacete aberto e capacete fechado, sendo eles um fixo e outro móvel. Suportes para intercomunicador, pads de velcro para instalação. Cabo USB para carregador. Manual de operação em português. *Compatível com o rádio comunicador do item 7. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos decorrentes de fabricação. Apresentar junto à proposta, catálogo/imagem do produto ofertado, com especificações técnicas, identificando mesmo.	UNIDADE	04
Botão Bluetooth PTT sem fio Versão Bluetooth: Bluetooth 2.1 ou superior Compatível com Bluetooth Profile: SPP Especificação de RF Bluetooth: Classe 2 Potência de RF: 4dB Sensibilidade RF: -75db Frequência de RF: 2.402GHZ-2.480GHZ Faixa de operação com dongle: 4 metros Capacidade da bateria: 280mA Tempo de carregamento: 3 horas Tempo de	UNIDADE	04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C47-049B-279A-6C40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELLEN ELISA FAPPI (CPF 009.417.640-01) em 13/03/2026 16:34:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/4C47-049B-279A-6C40>

